

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4351/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos conjugados dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, torna-se público que, por despacho da secretária-geral do Ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público ou no *Diário da República*, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos.

2 — Publicitação — a oferta de emprego será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, na bolsa de emprego público e em órgão de imprensa de expansão nacional.

3 — Área funcional — recursos humanos.

4 — Requisitos legais de provimento — nos termos do artigo 21.º do diploma que rege o recrutamento, selecção e provimento dos cargos de direcção intermédia, os candidatos deverão deter:

- Licenciatura;
- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

4.1 — Requisitos preferenciais:

- Licenciatura em Direito;
- Experiência de funções dirigentes ou de coordenação na área funcional de recursos humanos;
- Experiência profissional na área funcional de recursos humanos nos serviços e organismos do Ministério da Justiça;
- Experiência profissional no âmbito de departamentos de recursos humanos de secretarias-gerais;
- Será igualmente ponderada a experiência profissional em departamentos de recursos humanos de outros serviços da Administração Pública.

5 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- 1.ª fase — avaliação curricular geral e específica, em que serão considerados os requisitos estabelecidos no n.º 4 do presente aviso;
- 2.ª fase — entrevista pública.

6 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

6.1 — Havendo candidato seleccionado, o júri elaborará proposta de nomeação, com indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.

6.2 — O presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, sendo, no entanto, todos os candidatos notificados do resultado do mesmo.

7 — Forma de provimento — a nomeação será efectuada em comissão de serviço pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Formalização das candidaturas — deverão ser efectuadas mediante requerimento, redigido em papel branco, normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à secretária-geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Rua do Ouro, 6, 1149-019 Lisboa, durante o horário de expediente, em envelope fechado, com referência expressa «Procedimento de concurso para provimento do cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos» ou remetido por correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, devendo constar do requerimento os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone para eventual contacto);
- Habilitações literárias;
- Identificação do cargo a que se candidata, com indicação da referência do aviso, número e data do *Diário da República* em que o mesmo foi publicado ou número e data de registo na bolsa de emprego público;

- Identificação da categoria/cargo detido, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função;
- Experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o cargo;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento de admissão ao concurso.

9 — O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Três exemplares do currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, obrigatoriamente, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração, e as actividades relevantes para o lugar a que se candidata ou quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência;
- Documentos comprovativos da formação profissional, com a indicação das respectivas datas, duração e entidades promotoras;
- Fotocópia de documento das habilitações literárias;
- Documento de registo biográfico emitido pelo serviço de origem;
- Fotocópias completas das fichas de notação/avaliação de desempenho relativas aos últimos quatro anos;
- Declaração emitida pelo serviço ou serviços a que o candidato esteve vinculado ou exerce funções expressando o conteúdo funcional destas durante os últimos quatro anos;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Outros documentos comprovativos de situações referidas pelos candidatos.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Mestre Helena Maria José Alves Borges, secretária-geral-adjunta.

Vogais efectivos:

- Prof.ª Doutora Manuela Faia Correia, docente universitária.
- Licenciada Elisa da Silva Flores, chefe de divisão do Ministério da Justiça.

Vogais suplentes:

- Licenciado João Carlos Sousa Rosa Encarnação Guedes, director de serviços do Ministério da Justiça.
- Prof.ª Doutora Manuela Duarte, docente universitária.

22 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

**Despacho (extracto) n.º 7978/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 27 de Março de 2006:

António Ricardo Maurício Correia Carrilho de Almeida, técnico de informática do grau 1, nível 1, escalão 3, índice 370, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado precedendo concurso para a categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2006. — Pela Secretária-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Helena Borges*.

**Despacho (extracto) n.º 7979/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 27 de Março de 2006:

Maria de Lurdes Pereira Cerieiro, técnica de informática do grau 1, nível 2, escalão 3, índice 420, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2006. — Pela Secretária-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Helena Borges*.

**Despacho (extracto) n.º 7980/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 27 de Março de 2006, declara-se deserto o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área funcional de organização e tecnologias de informação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5,